



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO FEDERAL AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF 05.461.542/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO 2021/2024

ANEXO I

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

O Presidente da **Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária, ANTEFFA**, visando orientar e, desta forma, facilitar o acesso às inscrições de chapas, por parte dos associados que pretendem concorrer aos cargos eletivos da direção da entidade para a gestão do triênio 2021/2024, por meio deste ato, resolve relacionar todos os procedimentos necessários para inscrição de chapas para concorrer aos cargos a vagar que deverão ser preenchidos, para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ANTEFFA, procedimentos estes, em conformidade com o ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO PERMANENTE DA ANTEFFA, e, estabelecidos em edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária, publicado no site desta entidade, no dia 19 de agosto de 2021.

As inscrições estarão abertas, conforme Edital de Convocação, desde o dia 19 de agosto de 2021 e encerrar-se-á no dia 06 de setembro de 2021 às 18:00 horas;

As chapas, conforme estatuto da ANTEFFA, deverão ser compostas pelos seguintes cargos:

Diretoria Executiva:

1. Presidente;
2. Vice-Presidente;
3. Primeiro Vice-Presidente;
4. Secretário Geral;
5. Primeiro Secretário;
6. Segundo Secretário;
7. Tesoureiro Geral;
8. Primeiro Tesoureiro;
9. Segundo Tesoureiro.

Conselho Fiscal:

1. 05 (Cinco) membros efetivos e;
2. 3 (três) membros suplentes.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO FEDERAL AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF 05.461.542/0001-85

As inscrições serão coordenadas pela Comissão Eleitoral instituída por meio da PORTARIA ANTEFFA Nº 01/2021, de 18/08/2021, publicada do site da ANTEFFA em 19/08/2021 e realizadas na sede social da ANTEFFA, localizada no SHN, quadra 2, bloco J, Edifício Garvey Park Hotel, sobreloja, sala 09, 13, 17 e 21 CEP: 70.702-909, Brasília-DF, e para isso, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1. Requerimento assinado pelo Presidente da chapa, em duas vias contendo:

- 1.1 Nominata completa dos cargos e seus respectivos candidatos, para Diretoria Executiva contendo o local de trabalho (lotação no MAPA) de cada integrante da chapa e qual o município reside para servidor da ativa e local de residências para servidor inativo;
- 1.2 Declaração de anuência de participação da chapa para cada um dos integrantes;
- 1.3 Cópia do último contracheque;
- 1.4 Declaração de bens de cada integrante da chapa, ou cópia da última declaração de imposto de renda; e
- 1.5 Fotocópia autenticada do RG e CPF.

As eleições serão realizadas, conforme edital, na própria sede da ANTEFFA e para votação será exigido apresentação da ATA da Assembleia Gerais realizada no Estado, onde deve constar a deliberação do voto dos associados presentes na Assembleia, de acordo com os critérios estabelecidos no estatuto da ANTEFFA e da respectiva ANTEFFA.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2021

Presidente da ANTEFFA.